



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I – S/Nº, Centro – CEP: 77.960-000 – CNPJ: 25.065.699/0001-07

## INDICAÇÃO Nº. 002/2022

Excelentíssimo  
Senhor Presidente  
Senhores (as) Vereadores (as)

Eu, **RENATO SILVA MONTEIRO**, vereador que esta subscreve, com assento nesta casa Legislativa, no uso de minhas atribuições legais e regimentais e, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a envidar esforços através da Secretaria Municipal competente para fazer a **RECUPERAÇÃO DAS VICINAIS QUE INTEGRAM A ZONA RUAL A SEDE DO MUNICIPIOS; DOS ASSENTAMENTOS TRÊS IRMÃOS E ASSENTAMENTO BURITIS.**

### JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores e Senhoras vereadoras, esta Indicação proposta ao Sr. Prefeito Antonio Cayres de Almeida surge das reclamações e pedidos dos agricultores e/ou produtores rurais que vivem as margens das vicinais citadas bem como daqueles que moram na sede dos respectivos assentamentos. Vale frisar caros vereadores (as) que as vicinais já mencionadas estão em estado de intrafegabilidade, pois é sabido que os alunos daquelas regiões estão tendo que caminhar aproximadamente 1,5km, conforme relato dos pais, para poder ter acesso ao Ônibus escolar, além do mais as condições hora apresentadas nessas vicinais também dificultam ao extremo o escoamento da produção leiteira desses pequenos produtores bem como de outros cultivos os quais precisam ser transportados até a sede do Município para devida comercialização. Assim, sugiro a tomada de providencias com a urgência que requer o caso, com vistas da melhoria do trafego das vias do Assentamento Três Irmãos e Assentamento Buritis, bem como dos demais assentamentos que também necessitam da atenção do Poder Público Municipal, como uma das



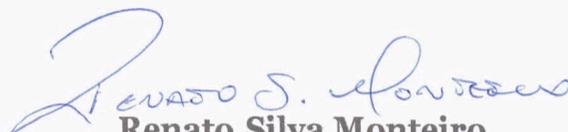
ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

Rua Dom Pedro I – S/Nº, Centro – CEP: 77.960-000 – CNPJ: 25.065.699/0001-07

condições prioritárias aos assentados e, considerando que o período de intensidade das chuvas em nossa região já cessou consideravelmente, não cabe mais justificativas ou desculpas do Executivo para a não ação do Município no sentido de fazer a devida recuperação das vicinais aqui mencionadas.

Nobres pares, em tom repetitivo, **cito**: a medida se faz necessária com vista a atender uma necessidade premente do povo Augustinópolis que vivem na zona rural e assim a municipalidade estará devolvendo a eles o direito de locomover-se com a agilidade e fluidez de que necessitam e assim atender a expectativa dos mesmos, sendo estas as razões pelas quais venho na presença dos dignos vereadores (as) e contando com o bom senso e entendimentos dos mesmos solicitar a aprovação desta **INDICAÇÃO**, e com efeito após aprovado, seja encaminhado copia acompanhado de ofício ao Digníssimo Prefeito desta municipalidade, para conhecimento e o efetivo atendimento ao pleito.

*Gabinete do Parlamentar*  
*Secretaria da Câmara Municipal*  
*Augustinópolis/TO, 02 de maio de 2022.*

  
**Renato Silva Monteiro**  
Vereador